



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000120-56.2020.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

REU: HUANG TSUNG HUANG, LIN YU SHO
Advogado do(a) REU: MARCELO BRUN BUCKER - MS6167
Advogado do(a) REU: MARCELO BRUN BUCKER - MS6167

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ)
DIAS.**

Nº 034/2020-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000120-56.2020.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **HUANG TSUNG HUANG E LIN YU SHO.**

A Doutora **MARCELA ASCER ROSSI**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** move **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** em face de **HUANG TSUNG HUANG E LIN YU SHO**, objetivando a desapropriação de 1,72 Ha da área total do imóvel de matrícula nº 7.668 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Rio Negro/MS – “**AREA** – Partindo do ponto M01, de coordenadas N 7.862.706,755m e E 713.134,542m; deste segue confrontando com a propriedade de **ALCIDES MOREL DE CAMPOS** no quadrante Sudoeste, com azimute de 93°16’51” por uma distância de 30,21m até o ponto M02, de coordenadas N 7.862.705,026m e E 713.164,700m; deste segue confrontando com a propriedade de **HUANG TSUNG HUANG** e **LIN YU SHO** no quadrante Sudoeste, com azimute de 200°53’32” por uma distância de 86,50m até o ponto M03, de coordenadas N 7.862.624,204m e E 713.133,850m; deste segue confrontando com a propriedade de **HUANG TSUNG HUANG** e **LIN YU SHO** no quadrante Sudoeste, com azimute de 198°15’19” por uma distância de 75,00m em um raio de curva 535,00m até o ponto M04, de coordenadas N 7.862.553,042m e E 713.110,378m; deste segue confrontando com a propriedade



de HUANG TSUNG HUANG E LIN YU SHO no quadrante Sudoeste, com azimute de 179°31'22'' por uma distância de 112,75m em um raio de curva 245,00m até o ponto M05, de coordenadas N 7.862.341,285m e E 713.111,309m; deste segue confrontando com a propriedade de HUANG TSUNG HUANG E LIN YU SHO no quadrante Sudoeste, com azimute de 137°5'6'' por uma distância de 112,75m em um raio de curva 245,00m até o ponto M06, de coordenadas N 7.862.341,569m e E 713.161,778m; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIO CEZAR ZARDO E VALDEMAR ANTÔNIO ZARDO no quadrante Sudoeste, com azimute de 137°5'6'' por uma distância de 29,06m em um raio de curva 315,00m até o ponto M07, de coordenadas N 7.862.320,289m e E 713.181,564m; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIO CEZAR ZARDO E VALDEMAR ANTÔNIO ZARDO no quadrante Sudoeste, com azimute de 272°34'19'' por uma distância de 8,91m até o ponto M08, de coordenadas N 7.862.320,667m e E 713.172,659m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 109°9'14'' por uma distância de 58,03m até o ponto M09 de coordenadas N 7.862.345,736m e E 713.120,321m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 109°33'11'' por uma distância de 31,43m até o ponto M10, de coordenadas N 7.862.362,246m e E 713.093,576m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 100°44'25'' por uma distância de 28,34m até o ponto M11, de coordenadas N 7.862.379,696m e E 713.071,246m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 106°49'50'' por uma distância de 25,39m até o ponto M12 de coordenadas N 7.862.397,950m e E 713.053,592m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 336°48'31'' por uma distância de 24,03m até o ponto M13, de coordenadas N 7.862.420,036m e E 713.044,126m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 13°56'25'' por uma distância de 27,47m até o ponto M14, de coordenadas N 7.862.447,407m e E 713.041,842m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 11°48'22'' por uma distância de 39,92m até o ponto M15, de coordenadas N 7.862.486,482m e E 713.050,009m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 20°59'42'' por uma distância de 235,94m até o ponto M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Lucas Vinícius Barros, RF 6710, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao (à) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a) para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº



711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

MARCELA ASCER ROSSI

JUÍZA FEDERAL



* O documento foi criado com margens que excedem a largura da página. Foi realizado o enquadramento na visualização, este efeito não altera o documento original assinado, apenas a sua visualização.

Assinado eletronicamente por: MARCELA ASCER ROSSI - 21/09/2020 17:44:58

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092117445879000000035258641>

Número do documento: 20092117445879000000035258641